



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 271, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

*Concede licença à servidora municipal
para tratamento de saúde.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

C O N C E D E

A servidora municipal, **MARLIZE SALETE BELARMINO**, Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 26/08/2023 a 09/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de setembro de 2023.

Miro Mülbeyer
MIRO MÜLBEIER

Prefeito de Derrubadas em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 01/09/2023.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.